



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577/2023

DE 17 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - SAN DO MUNICÍPIO DE
FARIAS BRITO - CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSAN, que convoca e intitula a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional “**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, a ser realizada no dia 03 de agosto de 2023, no Centro de Referência de Assistência Social Josefa Epifânio de Sousa – CRAS SEDE.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “**Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade**”.

Art. 3º. As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, EM 17 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal